



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1597/2015, 28 de julho de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.063000 - Reformas no Centro de Especialidades		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 628.....	R\$	3.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.048000 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 303 - 677.....	R\$	15.000,00
Total	R\$	18.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 303 - 325.	R\$	15.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.10 - Gabinete do Secretário		
1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 403.	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	18.000,00


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de julho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 7 / 2015

Página: 3 edição 1125


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal